



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 214, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre prorrogação de prazo para emissão de laudo técnico.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da universidade; o Memorando Eletrônico nº 54/2021 – SIN, de 22 de abril de 2021, que solicita prorrogação de prazo para emissão de laudo técnico; a Portaria Ufersa/Gab nº 165/2021, de 26 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 27 de abril de 2021, o prazo para que o servidor docente Valmiro Quefren Gameleira Nunes possa emitir laudo técnico sobre as manifestações patológicas do edifício onde fica localizado o Laboratório de Química, Física e Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN), no Campus Mossoró.

Parágrafo único. O servidor terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar o laudo técnico ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de abril de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira